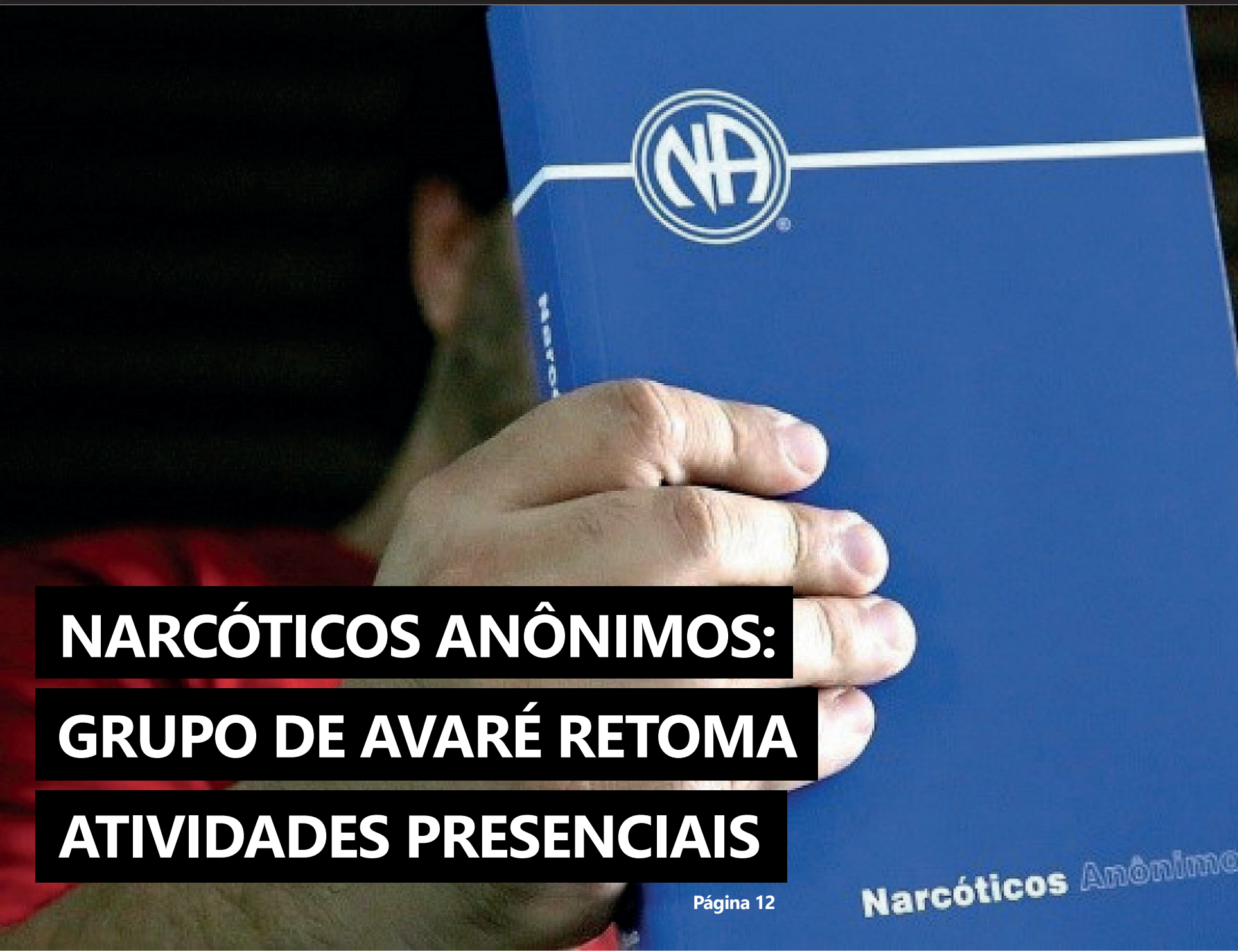




## NARCÓTICOS ANÔNIMOS: GRUPO DE AVARÉ RETOMA ATIVIDADES PRESENCIAIS

Página 12

Narcóticos Anônimo

## COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em perío-

do eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

## ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

## TIRAGEM

7 mil exemplares

## DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## REDAÇÃO

Flávio Mantovani

## DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira  
Thays Monte

## REVISÃO

Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 de OUTUBRO de 2020

#### INDICAÇÕES

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie crachá de identificação para os Agentes Comunitários poderem trabalhar.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de ampliar a pista de rodagem da Rua Francisco Gurgel Pismel/Bairro Vila Martins III até à Rua Major Toledo/Bairro Bom Sucesso.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de criar a Carteira de Identificação da Pessoa Autista em nossa cidade.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Nações Unidas/Bairro Alto da Boa Vista II ao lado da Automação Comercial, número 664, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize recuperação do leito carroçável da Rua da Colina/Bairro Colina Verde em frente ao número 752.
- por meio do setor competente, reiterando a Indicação nº 276/2020 de 22 de junho de 2020, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: manter completo os quadros de especialidades médicas nas Unidade Básicas de Saúde e postos de Saúde.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável, nivelamento e cascalhamento em todas as Estradas Rurais do nosso Município.
- por meio do setor competente, para que invistam esforços para que os exames médicos das especialidades sejam realizados com a maior agilidade na Rede Municipal de Saúde.
- por meio do setor competente, para que promova iluminação adequada nas ruas e logradouros públicos de nossa cidade, com lâmpadas de vasta luminosidade.
- por meio do setor competente, para que em acordo coma a Lei de acessibilidade, os portadores de deficiência visual, que especialmente em Prédios Públicos e áreas de grande de circulação de pessoas, a referida lei seja cumprida.
- por meio do setor competente, para que realize estudos do nível de aprendizagem pelos alunos durante a quarentena. Considerando que, devido a pandemia do COVID-19 as aulas municipais foram suspensas, com retorno apenas para 2021. Sabemos que em razão da falta das aulas presenciais muitos pais estão reclamando, pois nem todos os alunos tem internet ou aparelhos tecnológicos para assistirem as aulas. Com a retomada no ano decorrente, muitos alunos estarão com níveis de aprendizados diferentes, de acordo com o desempenho de cada um e entendimento das aulas remotas.
- por meio do setor competente, para que realize estudos técnicos em duas árvores que estão obstruindo o passeio público na Avenida Dr. Paulo Araújo Novaes em frente ao Cavalinho Veículos.
- por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura de solo da faixa de pedestre da Avenida Dr. Paulo Araújo Novaes confluência com a Avenida Pinheiro Machado.
- por meio do setor competente, para que viabilize estudos para realizar a Coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas portadores de deficiência residentes no Município de Avaré e segundo a Organização da Saúde Mundial 10% possui algum tipo de deficiência.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza e reparos nos bancos quebrados e sujos da Praça Nylcea Guercio Scugliano/Bairro Alto da Colina, localizada na Rua da Colina.
- por meio do setor competente, para que realize melhoria nas Praças e Jardins de nossa cidade, proporcionando a todos terem um lazer próximo a suas residências.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua 23 de Maio/Bairro Vila Aires na frente ao número 44, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em conformidade a Lei Municipal 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Abílio Garcia/Bairro Alto ao lado do número 332, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no pas-

seio público da Rua Coronel Coutinho confluência com a Rua da EMEB Anna Novaes.

-por meio do setor competente, para que realize melhoria nos banheiros públicos de nossa cidade, melhorando os sanitários e higienização diária dos mesmos.

##### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- para que através do departamento competente providencie a instalação de uma lombada na Av. Emílio Figueiredo altura do número 381.
- providencie a instalação de telas protetoras de altura adequada quando forem realizados os trabalhos de corte de grama de canteiros centrais de avenidas e outros locais.

##### Jairo Alves de Azevedo

- para que através do Departamento competente providencie a manutenção da Estrada Avaré/Ponte Alta Zona Rural, próximo ao Pesqueiro Toca da Tilápia. Pois os moradores e pessoas que utilizam da mesma, estão insatisfeitos com a atual situação, pelo transtorno causado pelos buracos, e até mesmo dificultando o transporte Escolar.
- para que através do Departamento competente providencie a manutenção em toda extensão da estrada rural Avaré/Água da Onça, pois está difícil o tráfego de veículos e de caminhões que precisam transitar pela mesma, os produtores rurais que moram nas proximidades reivindicam para que seja tomada as providências.

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO BRANDI.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA BRIZOLA COELHO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA HELENA ROSA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALMEIDA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA NEGRÃO DE GODOY.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANITA CORDEIRO ASSATO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora IOLANDA DOS SANTOS TAVARES.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ARSILIA MATHIAS DE OLIVEIRA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELZA JACOB DE OLIVEIRA.

##### Sérgio Luiz Fernandes- Vice- Presidente

- votos de parabenização ao 53º BPM/I, em nome do Ten. Cel. PM Valdimir Aparecido da Silva, em comemoração ao aniversário de existência do Batalhão.

##### Adalgisa Lopes Ward-1a Secretária

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis sobre: Qual o índice de Abuso Sexual em nossa cidade? Quais os mecanismos que estão sendo utilizados em nossa cidade para prevenir e coibir as crianças e adolescentes em situação de abuso sexual? Está sendo disponibilizado recurso, a Implementação "Escuta Especializada" após amplo debate entre as partes envolvidas da rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência?
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que informe a esta Casa de Leis: Quais ações serão realizadas para melhorar o baixo índice do Ideb em nossa cidade? Considerando que, nossa cidade não alcançou duas a três metas projetadas para o ano 2019, nos anos iniciais, que vão do 1º ao 5º ano ficamos com 6,2 sendo que os anos iniciais são à base da nossa Educação. Os alunos dos anos iniciais das Escolas do Município de Avaré passam por um processo de Recuperação contínua? Como procede a Recuperação paralela e contínua nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de nossa cidade durante o ano? Considerando que, o Ideb é o principal indicador de qualidade da Educação brasileira, que a cada dois anos avalia os alunos.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Saúde, para que nos responda em relação à falta de médicos especialista no Posto de Saúde do Bairro Alto: Considerando que, esta vereadora esteve no Posto de Saúde

do Bairro Alto no dia 02 de outubro (sexta-feira) encontrou mães revoltadas com a falta de pediatra com seus filhos no colo solicitando contratação de médico pediatra e médico ginecologista no Posto que fica uma quadra de suas residências e que estão sendo obrigadas levarem seus filhos com febre alta no colo no Posto de Saúde Dra. Maria da Glória Ferreira/Bairro Vera Cruz. Na íntegra depoimento das mães e comentado na Sessão da Câmara na Palavra Livre do dia 05 de outubro de 2020 pela Vereadora Professora Adalgisa Ward.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que efetue uma vistoria na Praça Família Vituri/Bairro Alto. É possível verificar os ninhos de formigas na referida Praça? Considerando que, esta vereadora foi procurada por moradores próximos ao local que solicitam roçada do mato alto, retirada dos ninhos de formiga que impedem que os moradores sentem-se na Praça e solicitem limpeza e manutenção constante (segue em anexo fotos). Considerando que, as Praças deverão ser conservadas, limpas e ajardinadas com bom aspecto visual, não só para os turistas, mas como uma obrigação para a população.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que informe a esta Casa de Leis sobre: Qual o motivo da falta de água em vários bairros da cidade? Qual a capacidade de reservatórios nos bairros? Qual a razão de não aumentar a produção? Considerando que, por ter aumento da produção, seja com a ampliação das capacitações e da estação de tratamento de água, seja com as perfurações de mais poços artesianos. Levando em conta que a cidade cresce, a população aumenta e o calor está maior a cada ano. A população de água tem que acompanhar esse crescimento e com o percentual de segurança, ou seja, a capacidade de produção tem que ser maior que a demanda.

#### Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIS ROBERTO CORREA.

-votos de parabenização a enfermeira Vanessa Reis pelo tratamento que a mesma disponibiliza aos pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe a esta Casa de Leis, quais os motivos da falta de médicos no posto de saúde do Bairro Alto. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente para que informe a esta Casa de Leis quais os motivos da falta de medicamento no posto do Bairro Alto. Que este requerimento seja respondido com base no artigo 11, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

-votos de parabenização ao Dr. Claudio Mansur Salomão, que se tornou CHANCELER da ordem do mérito cívico cultural, ordem oficializada pelo Ministério da Educação.

#### Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LOURDES DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS aos 71 anos, ocorrido em Avaré, no dia 27 de Setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada, e que tenho grande carinho e amizade com familiares.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família, através do seu esposo Adauto Ernesto dos Santos e dos seus filhos Adalberto, Dione e Fabrício, na Rua São Luiz, 161, no Bairro Brás II, Avaré/SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA aos 61 anos, ocorrido em Avaré, no dia 30 de Setembro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada, e que tenho grande carinho e amizade com familiares. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família, através da sua esposa Benedita Aparecida Silva Oliveira e dos seus filhos Tatiane, Thainara e Thiago, na Rua Rio Novo,

150, no Bairro Santa Elizabeth, Avaré/SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

#### Jairo Alves de Azevedo

-sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e ao órgão competente, para que analise a possibilidade de retirar uma árvore e galhos que estão de forma irregular na rua João Baptista Dalcim defronte ao número 300 no Bairro Camargo.

-que seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” à associação Desportiva Meninos da Bola comandada pelo professor Odair Felício e à Secretaria Municipal de Esportes coordenada pela Sra. Secretária Adriana Pedroso Tamassia, pela “Peneira” realizada neste último domingo dia 04/10/2020 no campo Paineiras onde houve a participação de mais de 150 atletas. Esteve presente os ex jogadores de futebol TUPÃ (TUPAZINHO) e o JORGE HAULIM, onde estiveram selecionando os garotos que se enquadraram nos requisitos: Roger de Avaré sub-13, Bruno Avaré sub-15, 2 da cidade de Taquarituba sub-17, 1 de Cesário Lange sub-17.

#### Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da criança MARIA RITA GRACIANO CAMARGO.

-seja oficiado ao Batalhão da Polícia Militar de Avaré, informando-os que vários condutores de veículos, ao adentrarem na cidade de Avaré, com destino a área central, pela Rodovia SP 255, sentido Rodovia Castello Branco – Rodovia Raposo Tavares, estão inadvertidamente acessando pela alça que dá acesso aos Bairros: Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico, enquanto deveriam acessar a segunda alça que dá acesso à cidade através da Av. Paulo Araujo Novaes, ocasionando perigo de colisão na rotatória do Trevo, pois esses motoristas que acessam a primeira alça são obrigados a fazerem uma manobra inadequada, invadindo e atravessando a outra pista de rolamento existente no respectivo Trevo, para conseguirem acessar a Av. Paulo Araujo Novaes. Diante disso, seria interessante que a Polícia Militar se fizesse presente naquele local, com o intuito de orientar esses motoristas, precavendo futuros acidentes.

-tendo em vista que chegou ao conhecimento desta Parlamentar, que a Agência do Banco Bradesco nº 7332, situada na Rua Rio Grande do Sul e a Agência do Banco Itaú nº 8662, situada na Rua Pernambuco, ambas nesta cidade, irão fechar, causando desempregos e transtornos aos clientes, que serão obrigados a procurar a única agência bancária que eventualmente ficará aberta para atendimento do público, gerando mais demora e aglomeração de pessoas. Tendo em vista ainda, que encontramos em plena pandemia do Covid-19, e qualquer aglomeração se torna prejudicial à saúde pública devido à transmissão do vírus do Covid-19, ou seja, essas atitudes dos Bancos Bradesco e Itaú vão à mão contrária as regras sanitárias, colocando em risco as vidas dos funcionários e clientes. Tendo em vista também, que os funcionários, hoje devidamente acomodados em seus locais de trabalho, serão remanejados para outras agências, e talvez, num futuro não muito distante possivelmente serão demitidos, pois infelizmente é isso o que geralmente ocorre, além do que de imediato os funcionários terceirizados serão demitidos, ficando os mesmos desempregados, sem condições de sustentar suas famílias. Por fim, tendo em vista que o lucro líquido recorrente do Banco Bradesco no primeiro semestre foi de R\$ 7,6 bilhões e do Banco Itaú foi de R\$ 8,1 bilhões, não se justifica o fechamento dessas duas agências da cidade de Avaré. Diante disso, apelo ao bom senso das Diretorias do Banco Bradesco e do Banco Itaú para que desistam de fechar as respectivas agências da cidade de Avaré, bem como, REQUEIRO ainda, que sejam oficiados ao Banco Central do Brasil, ao Setor de Relações Sindicais do Banco Bradesco ( e-mail: eduaracavalheiro@bradesco.com.br ), ao Setor de Relações Sindicais do Banco Itaú ( e-mail: Itau: relacoessindicais@itau-unibanco.com.br ), ao Sindicato dos Bancários Financeiros de Bauru e Região ( e-mail: contato@seebbauru.org.br ), para que nos ajudem a manter essas agências abertas e consequentemente mantermos os empregos e principalmente à saúde dos trabalhadores e clientes. Solicito ainda, que cópia desta propositura seja enviada ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, que já se posicionou no sentido de ajudar para que as referidas agências bancárias não sejam fechadas.

-No dia 03 outubro de 2020, houve a primeira Luta do Card Preliminar do UFC Fight Island 4, evento realizado na cidade de Abu Dhabi (EAU), ocasião em que o atleta LUIGI VENDRAMINI, sagrou-se VENCEDOR. Tendo em vista que o atleta LUIGI VENDRAMINI possui raízes fincadas em Avaré e sua consagração como atleta



## Secretarias Municipais

### ADMINISTRAÇÃO

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

### COMUNICAÇÃO

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### CULTURA

**SECRETÁRIA: THAIS FRANCINI CHRISTINO**

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

### EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

### ESPORTES E LAZER

Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 98204-1247

### FAZENDA

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

### GOVERNO

**SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

### HABITAÇÃO E OBRAS

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

### MEIO AMBIENTE

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### SERVIÇOS

**SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES**

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

### PLANEJAMENTO

**TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

### SAÚDE

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

### TURISMO

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009



profissional do UFC enaltece nossa querida cidade, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” ao atleta LUIGI VENDRAMINI. Cientifique-se o atleta LUIGI VENDRAMINI, através de sua Avó, Senhora Nair Vendramini e de seu Pai, Senhor Augusto José Vendramini, à Rua Piauí, nº 883, Avaré/SP.

endo em vista que o Decreto Estadual nº 64.688/2019, de 19/12/2019, prorrogou a vigência do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 63.363/2018, para 31/12/2020, no sentido que as Entidades Sociais sem fins lucrativos pudessem cadastrar no site da Nota Fiscal Paulista os documentos fiscais doados por consumidores (aqueles que são depositadas em urnas espalhadas nos supermercados e demais Lojas), seja oficiado a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para que prorroguem a vigência do respectivo Decreto Estadual por prazo indeterminado, pois da maneira como a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo quer fazer, ficará inviável e vai gerar prejuízos a essas Entidades Sociais, que hoje contam com essas doações para ajudar na manutenção das referidas Entidades, que diga-se de passagem prestam serviços relevantes à nossa sociedade. RE-

QUEIRO ainda, que o Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Dória, seja cientificado e se sensibilize com o pedido desta Casa de Leis em prol das Entidades Sociais.

### AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 05/10/2020, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “proposições”

Projeto de Lei nº 91/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré a prorrogar a parceria firmada com a empresa Fazendo dos Milagros Empreendimentos SPE LTDA autorizada pela Lei nº 2.323, de 08 de outubro de 2019, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 92/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré a receber bens imóveis em doação, e dá outras providências.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 18/2020

Referente: Pregão Presencial 03/2020 - Processo nº 07/2020 – Contrato 06/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA

Objeto: realinhamento do preço unitário do litro da gasolina efetivamente fornecida, passando de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), nos termos do artigo 65, II, “d” da lei 8.666/93.

Data do ajuste: 05/10/2020

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.406/2020 (Projeto de Lei nº 50/2020), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Avaré para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021- LDO, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 27/10/2020

Horário: 09 horas

Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.

### CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da Audiência Pública referente a Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 27/10/2020

Horário: 09h 30min

Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 590115/2020-SMS, considerando exoneração de Marcia Valeria Leite de Oliveira, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**

**20º ANTONIA AUGUSTA CELESTINO PEREIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Outubro de 2020

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

## COMUNICADO

**A Secretaria Municipal da Saúde informa que a Farmácia 24 horas entra em atividade no dia 13 de outubro, a partir das 7 horas. O endereço é Rua Santa Catarina, nº 1742, loja 01.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 590427/2020-SMFazenda considerando a exoneração por aposentadoria de Ana Lucia de Souza Vilhena Fragozo convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR CONTÁBIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**

**06º SILMARA CRUZ**

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Outubro de 2020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR CONTÁBIL

ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreendem as tarefas que se destinam a executar serviços pertinentes à unidade, organizando os documentos e efetuando sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizam o arquivo de documentos e conhecimento para estabelecer políticas de gestão pública. Atende ao público.

REQUISITO MÍNIMO

Ensino Médio Completo e curso de qualificação profissional, na modalidade de Técnico em Contabilidade e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Departamento de Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - ensino médio e diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 588557/2020-SMMA considerando o déficit de servidores no serviço de fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente e aposentadoria de Luiz Antonio Palange Serafin, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial, para o cargo/função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**Classificação - Nome**

**04º FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA**

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Outubro de 2020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DENOMINAÇÃO - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO** - (L.C. 127/2010 e Decreto nº 4815/2017)

Compreende em realizar operações de fiscalização de tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, encaminhando documentos, para defender os interesses da fazenda pública municipal e regulamentos estabelecidos pela política tributária. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Atribuições detalhadas – vide Decreto nº 4815/2017

**REQUISITO** - (L.C. 127/2010)

Ensino médio completo e conhecimento em informática

**JORNADA DE TRABALHO** - 40 horas semanais / 8 horas diárias

**LOCAL DE TRABALHO** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



**Despacho – SUSPENSÃO DA PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**INTERESSADOS** : JOELMA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO

Considerando que a candidatas Joelma Aparecida de Souza Roberto, apta para o cargo de Monitor, em condição resolutive, tiveram prorrogação de posse concedida até a presente data, Considerando que a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social encontra-se em afastamento recomendado relativo ao COVID, acolho a solicitação da Secretária encaminhada por email como justificativa para o cancelamento da suspensão de posse da candidata,

Fica notificada a candidata Joelma Aparecida de Souza Roberto, apta para o cargo de Monitor, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para providências de nomeação, posse e exercício, de imediato, afim e atender as demandas justificadas pela gestora da pasta, no email datado de 06/10/2020,

Dê-se ciência a interessada.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Ofício nº 153/2020-DRH/GP-prbo**

**Ref. Processo nº 265/2020**

Estância Turística de Avaré, 08 de Outubro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Tem o presente o especial fim de COMUNICAR a V.Sa. de que seu Processo referente a Acúmulo de empregos públicos foi INDEFERIDO, após análise jurídica do pedido.

Diante do acima exposto, fica V.Sa., igualmente, NOTIFICADA para, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste, exercer o seu direito de opção entre o emprego de Enfermeiro da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o emprego de Enfermeiro que exerce junto a FAMESP.

Atenciosamente,

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
**Secretário Municipal de Administração**

A/C.Sra.

**EUNICE DE PAULA E ESNARRIAGA**

**Despacho final – Indeferimento/autorização de acumulação de empregos públicos PROCESSO/EXPEDIENTE 265/2020**

**Edital de Convocação :047/2020 – publicação 21/08/2020**

**Interessado : EUNICE DE PAULA E ESNARRIAGA**

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 265/2020,

Considerando que a convocada possui outro vínculo junto a FAMESP Bauru;

Considerando o art. 37, CF/88 transcritos abaixo:

XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

Considerando Parecer jurídico nº 051/2020, do qual o nobre Procurador opina pelo indeferimento da acumulação dos empregos públicos,

Indefiro a acumulação do emprego público de Enfermeiro-PSF do qual foi convocada com o emprego de Enfermeiro- FAMESP Publique-se.

Notifique-se a candidata para no prazo legal de 02 (dois) dias úteis, exercer seu direito de opção pelo emprego de Enfermeiro-PSF na Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o emprego de Enfermeiro, o qual exerce junto a FAMESP.

Estância Turística de Avaré, 08 de Outubro de 2020.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
**Secretário Municipal de Administração**



**Departamento de Fiscalização/ISS**

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTA:**

Onde se lê: "0161/20 – R MÔNACO – 6.867 – SABESP". Leia-se: "0161/20 – R MÔNACO – 4.261.022-000 – AM – LIMPEZA.

0163/20 – R PADRE ALMIR – 2.165.003-000 – JSBD – LIMPEZA

0164/20 – R PADRE ALMIR – 2.165.005-000 – MCM – LIMPEZA

0165/20 – R EURIPEDES BARSANULFO – 5.154.008-000 – AVC

– LIMPEZA

0166/20 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 6867 – SABESP

**NOTIFICAÇÕES:**

1173/20 – AV COSTA AZUL/BORDAS DO CAMPO – \_033.003-000 – CADB – SOM

1176/20 – R EUFRATES – \_021.010-000 – ACN- SOM

1177/20 – R SOL NASCENTE – F.002.024-000 – GIMC – SOM

1182/20 – R BERTOLI RAGAZZINI – 4.375.007-000 – FFPN – LIMPEZA

1192/20 – R ORLANDO CRISTOFALO – 5.240.009-000 – JRT – SOM

1193/20 – R VEREADOR LEONELO CONTRUCCI – 3.066.015-000 – BP – SOM

1197/20 – R ABDALLA HASPANI – 4.588.015-000 – ZE – ALVARÁ

1218/20 – R RALAIDE CLAUDIO – 3.254.011-000 – MR – OLÉO

1219/20 – R JOÃO EVANGELISTA DO PRADO – 4.616.009-000 – ANIMAIS



**TERMO DE ADOÇÃO Nº 22/2020**

**TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BRUNO MARTINS DUARTE, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 22 no LOTE nº 31 BAIRRO VIVENDA DE SOLEMAR – AVARÉ-SP.**

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). BRUNO MARTINS DUARTE, portador do RG.: 40.976.492/9, CPF nº 336.852.548-47 residente e domiciliado na Av. Brasília, Nº 55 – Bairro cidade Jardim , Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente.**

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

**Parágrafo Terceiro** – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumo qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da domialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, e a criação de animais e cercamento**, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.



**CLÁUSULA OITAVA** – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

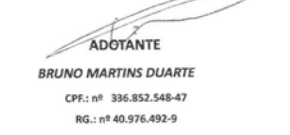
**CLÁUSULA NONA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**OBS :** Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP**  
**JUDESIO BORGES**  
RG Nº 13.209.954-8



**ADOTANTE**  
**BRUNO MARTINS DUARTE**  
CPF: nº 336.852.548-47  
RG: nº 40.976.492-9

Data : 02/10/2020

**Testemunha 1:**  
**Nome:** Alex Sandro B. Junior  
**RG.:** 54 280 665 - 4  
**CPF:** 483 833 828 - 36

**Testemunha 2:**  
**Nome:** Sandra Ap. da Oliveira  
**RG.:** 27630 826 - 3  
**CPF:** 171776 708 - 74



**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

- 01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO** deferido em 05/10/2020  
AI Nº 735 de 25/08/2020, protocolo/processo nº 1220/20 de 25/08/2020; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 579, protocolo/processo nº 1383/20 de 18/09/2020.  
Interessado: FOTO ÓTICA SOUZA CLIVATTI LTDA  
CPF/CNPJ: 05.072.187/0001-52  
Endereço: Rua Santa Catarina nº 1404 – Avaré/SP
- 02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO** deferido em 10/09/2020  
AI Nº 731 de 24/10/2019, protocolo/processo nº 1859/19 de 24/10/2019; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 576, protocolo/processo nº 195/20 de 11/02/2020.  
Interessado: FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ESTADO SP  
CPF/CNPJ: 61.669.313/0004-74  
Rodovia João Melão s/n KM 273,5 – Avaré/SP
- 03. COMUNICADO – DEFERIMENTO DE LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) DOS SEGUINTES PROJETOS ARQUITETÔNICOS:**  
1. Prefeitura da Estância Turística de Avaré / UBS Jardim Brasil – reforma Av. Salim Antonio Curiati, s/n - protocolo nº 163/20 – Data Def: 04/02/2020  
2. Federação dos Empregados no Comércio no Estado de São Paulo / Eco Blue Acqua Park – ampliação/reforma/adaptação Rodovia João Melão SP255 KM273,5 – protocolo nº 369/20 – Data Def: 23/03/2020  
3. Alves de Lima Odontologia Ltda – ampliação/reforma/adaptação Rua Alagoas, 1189 – protocolo nº 738/20 – Data Def: 20/07/2020  
4. E.V. Melis Clínica Médica Eireli – edificação nova Rua Amad Massud, 365 – protocolo nº 498/20 – Data Def: 13/08/2020  
5. Arpoli Indústria e Comércio Eireli – ampliação/reforma/adaptação Rodovia João Melão SP255 KM260 – protocolo nº 1349/19 – Data Def: 13/08/2020  
6. Andiar de Andrade Costa – ampliação/reforma/adaptação Rua Domiciano Santana, 1288 – protocolo nº 1159/20 – Data Def: 09/09/2020  
7. Santa Casa de Misericórdia de Avaré / PAC-Posto de Atendimento à Convênios – ampliação/reforma/adaptação Rua Paraíba, 1003 – protocolo nº 1934/19 – Data Def: 09/09/2020  
8. Amarym Distribuidora de Cosméticos Ltda – ampliação/reforma/adaptação Rua Alagoas, 1744 – protocolo nº 1197/20 – Data Def: 09/09/2020
- 04. COMUNICADO – INDEFERIMENTO DE LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO) DOS SEGUINTES PROJETOS ARQUITETÔNICOS:**  
1. Centro Avareense Sociedade Civil Ltda – reforma/adaptação Av. Gilberto Filgueiras, 190 – protocolo nº 1048/20 – Data Indef: 09/09/2020
2. Marcelo de Lacerda Moreno – ampliação/ reforma/adaptação Rua Barão de Antonina, 122 – protocolos nº 564/20 e 1315/20 – Data Indef: 09/09/2020



**INEDITORIAIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

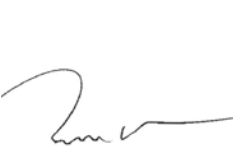
**Portaria Nº 059/2020**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 84/2020**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 06 de setembro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **085-E**, de 06 de setembro de 2020, **ANDREY FERREIRA DOS SANTOS LEGERE**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 16/01/2001, portador do RG 53.151.194-7 – SSP/SP data de expedição 21/01/2020 CPF 495.503.958-80, TÍTULO DE ELEITOR nº 448270080116 e **LARISSA FERREIRA DOS SANTOS LEGERE**, brasileira, solteira, data de nascimento: 09/06/2002, portadora do RG 53.151.193-5 – SSP/SP data de expedição 13/03/2017, CPF 495.164.058-94, TÍTULO DE ELEITOR nº 463206270141 em razão do falecimento da Sra. **AMANDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, data de nascimento 03/02/1976, portadora do RG.29.350.068-X – SSP/SP data de expedição 29/10/2010 – SSP/SP, CPF.245.791.018-80, TÍTULO DE ELEITOR nº 230476530183 e PIS/PASEP nº 125.02184.29/2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs. O benefício de pensão será concedido na proporção de 50% para cada dependente.

Avaré, 09 de outubro de 2020.



**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente



**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

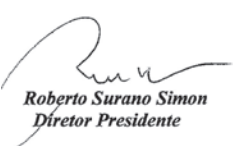
**Portaria Nº 060/2020**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº306/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **089-E**, de 01 de outubro de 2020, a Sra. **ANGELA MARIA HORÁCIO ANDRADES FIORINI**, brasileira, casada, data de nascimento: 03/03/1960, portadora do RG 12.149.509-7 – SSP/SP data de expedição 06/07/1999, CPF 005.588.668-08, TÍTULO DE ELEITOR 012273700183 e PIS/PASEP 1.079.644.877-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º, e art. 36, II, da E.C. nº 103/2019, art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de outubro de 2020.



**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente



**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

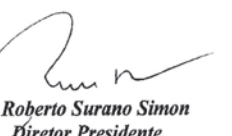
**Portaria Nº 061/2020**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº307/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

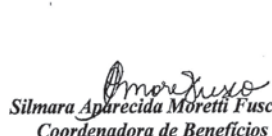
**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **090-E**, de 01 de outubro de 2020, a Sra. **FABIANI DUARTE BAGNATORI**, brasileira, casada, data de nascimento: 05/04/1967, portadora do RG 16.145.447-1 – SSP/SP data de expedição 24/06/2014, CPF 068.088.108-50, TÍTULO DE ELEITOR 012229500141 e PIS/PASEP 1.213.672.166-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º, e art. 36, II, da E.C. nº 103/2019, art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de outubro de 2020.



**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente



**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

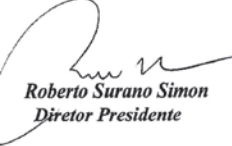
**Portaria Nº 062/2020**

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº308/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **091-E**, de 01 de outubro de 2020, a Sra. **NELI TOCHIE IWASAKI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, data de nascimento: 29/03/1958, portadora do RG 10.594.600-X – SSP/SP data de expedição 25/07/2014, CPF 033.770.488-04, TÍTULO DE ELEITOR 012382450116 e PIS/PASEP 1.205.720.758-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019, art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, e art. 83 da L.O.M. c/c art. 13 da E.C. nº 103/2019, L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de outubro de 2020.



**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente



**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 063/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 131/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **093-E**, de 01 de outubro de 2020, ao **Sr. ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 03/04/1955, portador do RG 28.950.371-1 – SSP/SP data de expedição 09/02/2018, CPF 110.708.728-73, TÍTULO DE ELEITOR 184202330175 e PIS/PASEP 1.227.503.617-4, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§3º e 17 da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 09 de outubro de 2020.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 064/2020

**Roberto Surano Simon**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 020/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial**.

**Resolve:**

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de outubro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **092-E**, de 01 de outubro de 2020, ao **Sr. EDUARDO CASTRO GUERRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, data de nascimento: 20/06/1961, portador do RG 7.695.556-4 – SSP/SP data de expedição 26/09/2019, CPF 083.973.968-02, TÍTULO DE ELEITOR 121244301-59 e PIS/PASEP 1.703.976.439-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

Avaré, 09 de outubro de 2020.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Errata**

**PROCESSO nº FREA-002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-002/2020-PP**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras/multifuncionais/scanners para a Fundação Venho para devidos fins informar a desnecessidade de apresentação do documento mencionado no item “d” da cláusula 6.2 do Edital, tendo em vista que tal certidão está englobada no item “c” da mesma cláusula.



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas – clínico geral, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Bupe Clínica Médica de Avaré Ltda  
Empenho(s): 16141/2020  
Valor: R\$ 3.300,00  
Avaré, 09 de outubro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consulta médica de ginecologista, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Dalcim Clínica Médica e Odontológica Ltda Me  
Empenho(s): 6147/2020  
Valor: R\$ 5.000,00  
Avaré, 09 de outubro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para aquisição de 3000 exames de baciloscopia (bk) de escarro e para atender os pacientes sintomáticos respiratórios usuários do SUS do município de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das unidades de saúde e das penitenciárias.

Fornecedor: Laboratório de Análise Clínicas de Avaré Ltda Epp  
Empenho(s): 1526/2020  
Valor: R\$ 1.110,00  
Avaré, 09 de outubro de 2020

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para o trator Giro Zero do setor de praças e jardins, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: M. A. da Silva Leandro & Cia Ltda Me  
Empenho(s): 12395/2020  
Valor: R\$ 3.995,00  
Avaré, 09 de outubro de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e 02 tendas 10x10 mts para o dia 03/10/2020, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e da equipe de futebol da SEME.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 18729, 128728/2020  
Valor: R\$ 2.397,00

Avaré, 09 de outubro de 2020

**GLAUCO FABIANO FAVARO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Esportes

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de portaria/vigia nas dependências da garagem municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obra e Serviços.

Fornecedor: Império Segurança e Serviços Ltda  
Empenho(s): 18153/2020

Valor: R\$ 24.902,18

Avaré, 09 de outubro de 2020

**ABELARDO FERREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços



**TELEFONES ÚTEIS**

|                                   |                                          |
|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Albergue Municipal                | <b>3731.1595</b>                         |
| Almoxarifado Saúde                | <b>3732.4597</b>                         |
| Arquivo Municipal                 | <b>3732.8464</b>                         |
| Ambulatório DST/AIDS              | <b>3732.5030</b>                         |
| Banco do Povo                     | <b>3732.6101</b>                         |
| Biblioteca Municipal              | <b>3733.6004</b>                         |
| Camping Municipal                 | <b>3731.9153</b>                         |
| Centro Administrativo             | <b>3711.2533</b>                         |
| Centro de Saúde I (Postão)        | <b>3711.2400</b>                         |
| Corpo de Bombeiros                | <b>3733.1563 / 193</b>                   |
| Conselho Tutelar                  | <b>3732.1199</b>                         |
| Centro Social Urbano              | <b>3732.1253</b>                         |
| Demutran                          | <b>3711-2557</b>                         |
| Emapa                             | <b>3733.1549</b>                         |
| Garagem                           | <b>3711.1340</b>                         |
| Junta Militar                     | <b>3733.7014</b>                         |
| Museu Histórico Anita F. de Maria | <b>3733.3046</b>                         |
| Paço Municipal                    | <b>3711.2500</b>                         |
| Plantão Policial                  | <b>3731.2373</b>                         |
| Procon                            | <b>3733.8277</b>                         |
| Pronto Socorro                    | <b>3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909</b> |
| Samu                              | <b>3711.1389</b>                         |
| Tiro de Guerra                    | <b>3732.0965</b>                         |
| Velório Municipal                 | <b>3732.5105</b>                         |
| Vigilância Epidemiológica         | <b>3711.2408</b>                         |
| Vigilância Sanitária              | <b>3732.7144</b>                         |





## LICITAÇÃO

### AVISOS DE EDITAIS

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2.020 – PROCESSO Nº. 338/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de cozinha para atender as unidades pertencentes a Secretaria Municipal da Educação

Recebimento das Propostas: 13 de outubro de 2.020 das 10 horas até 26 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 26 de outubro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão da Disputa de Lances: 27 de outubro de 2.020 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2.020 – PROCESSO Nº. 343/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP**

Objeto: Aquisição de carrinho para armazenar lixo

Recebimento das Propostas: 13 de outubro de 2.020 das 10 horas até 23 de outubro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 23 de outubro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Lances: 23 de outubro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2020 – PROCESSO Nº. 356/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Aquisição de material de construção

Recebimento das Propostas: 21 de outubro de 2.020 das 10 horas até 04 de novembro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 04 de novembro de 2.020 às 08h10min  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de novembro de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de outubro de 2.020 – Caroli-na Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

#### **II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020 PROCESSO Nº 286/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de Estabelecimento Bancário, Público ou Privado, autorizado pelo Banco Central, para a concentração da Folha de Pagamento de salários dos servidores ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Agentes Políticos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, respeitando-se a portabilidade e a conta salário

Data de Encerramento: 27 de outubro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 27 de outubro de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de outubro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### **TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 555/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 047/2020 – PROCESSO Nº. 334/2020**

Considerando o questionamento de uma empresa, nesta data, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site [www.avare.sp.gov.br/home](http://www.avare.sp.gov.br/home).

Data de Encerramento: 26 de outubro de 2.020 das 08h30min às 09:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de outubro de 2.020 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de outubro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME, LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, EDER HENRIQUE MENDES – ME e A. A. ZUB DISTRIBUIDORA, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 123/2020 – Processo nº. 255/2020. Homologado em: 29/09/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, referente a contratação de empresa para fornecimento de seguro de veículos da saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 125/2020 – Processo nº. 259/2020. Homologado em: 16/09/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material descartável em atendimento ao “Programa do Insulino Dependente” e CSI, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 137/2020 – Processo nº. 274/2020. Homologado em: 01/10/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Apoio Psicossocial II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 150/2020 – Processo nº. 298/2020. Homologado em: 29/09/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para o CAPS II (itens 01, 02, 06, 08, 10, 12, 13 e 15), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 152/2020 – Processo nº. 300/2020. Homologado em: 01/10/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de reagentes e produtos para coleta e análise de água para a Vigilância Sanitária, relativa ao Pregão Eletrônico nº 154/2.020 – Processo nº 306/2.020. Homologado em: 02/10/2.020.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

#### **Pregão Presencial nº. 044/2020 – Processo nº. 304/2020**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 044/2020 à empresa MALUF & TINÓS LTDA EPP, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização, com fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser, monocromático (preto e branco), bem como controle de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com fornecimento de peças originais, suprimentos incluindo tonner, técnicos em manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, exceto papel, conforme o ANEXO I (Termo de Referência). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de outubro de 2.020 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### **Dispensa nº. 071/2020 – Processo nº. 335/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME, com valor total de R\$ 35.255,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o fornecimento emergencial de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

#### **Dispensa nº. 072/2020 – Processo nº. 336/2020**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 1.552,85 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2020 – Processo nº. 250/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: ÉMERSON LUIZ DA SILVA EPP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de acessórios médico/hospitalar para o setor/unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Valor Global: R\$ 1.852,50 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/09/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2020 – Processo nº. 255/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – ME

Valor Global: R\$ 216.240,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais)

Detentora: LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação

Data da Assinatura da Ata de Registro: 29/09/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 137/2020 – Processo nº. 274/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor Global: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

Detentora: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Valor Global: R\$ 89.374,00 (oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material descartável em atendimento ao “Programa do Insulino Dependente” e CSI

Data da Assinatura da Ata de Registro: 01/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 150/2020 – Processo nº. 298/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Apoio Psicossocial II

Valor Global: R\$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/09/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 152/2020 – Processo nº. 300/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para o CAPS II (itens 01, 02, 06, 08, 10, 12, 13 e 15)

Valor Global: R\$ 10.106,00 (dez mil cento e seis reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/10/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 154/2020 – Processo nº. 306/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de reagentes e produtos para coleta e análise de água para a Vigilância Sanitária

Valor Global: R\$ 15.122,70 (Quinze mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/10/2020



### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 071/2020 – Processo nº. 335/2020  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME  
 Objeto: Aquisição emergencial de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde  
 Valor Global: R\$ 35.255,00 (Trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 28/09/2020

Modalidade: Dispensa nº. 072/2020 – Processo nº. 336/2020  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 Objeto: Aquisição emergencial de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde  
 Valor Global: R\$ 1.552,85 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
 Data da Assinatura do Contrato: 30/09/2020

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 125/2020 – Processo nº. 259/2020  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
 Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de veículos da saúde  
 Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2020

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 044/2020 – Processo nº. 304/2020  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização, com fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser, monocromático (preto e branco), bem como controle de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com fornecimento de peças originais, suprimentos incluindo tonner, técnicos em manutenção, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, exceto papel, conforme o ANEXO I (Termo de Referência)  
 Valor: R\$ 352.157,40 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)  
 Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2.020

### TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 051/2020 (Contrato nº 043/2020) fica aditado o valor global de R\$ 76.729,88 (Setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) com a empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, que corresponde a aproximadamente 17,59% (Dezessete vírgula cinquenta e nove por cento) do valor total do contrato, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico da Rua Finlândia, Rua Letônia e Avenida João Vitor de Maria. Assinatura do Termo Aditivo: 05/10/2.020.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 051/2020 (Contrato nº 043/2020) que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico na rua Finlândia, Rua Letônia e Avenida João Vitor de Maria, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de janeiro de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/18 – PROCESSO Nº 058/18 (Contrato nº 089/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais para a emissão do "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré", com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de maio de 2.021, no valor global de R\$ 93.763,44 (Noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens 06, 07, 08, 15, 22, 23, 24, 31 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 – PROCESSO Nº 258/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material descartável para proteção individual para o setor de Pronto Socorro e Unidades de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 11/09/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADO os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 – PROCESSO Nº 299/2020, que tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais para reposição e manutenção dos computadores desktops e notebooks e aquisição de microcomputadores para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 25/09/2.020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação.

Fica REVOGADO os itens 03, 04, 05, 07, 09, 11 e 14 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2020 – PROCESSO Nº. 300/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para o CAPS II, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 01/10/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2020 – PROCESSO Nº. 308/2020, objetivando a aquisição de máquina de lavar roupas, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 02/10/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADO os itens 05 e 06 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2020 – PROCESSO Nº. 315/2020, objetivando o registro de preços para futura aquisição de Mobiliários em geral para o Setor/Unidade CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 05/10/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

## COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



**Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.**





| RELACÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 09/10/2020 |             |                                                     |                     |                                |                                |                         |                 |     |                                 |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------|-----|---------------------------------|--------|
| Ordem                                                                                                                   | Matrícula   | Nome                                                | Primeiros 15 dias   | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia no DESS         | Retorno no DESS | Ata | Médico Assistente               | CRM    |
| 1                                                                                                                       | 4566        | Abner Bueno da Silva                                | 07/04/20 a 21/04/20 | 22/04/20                       | 30                             | 09/10/20 NÃO COMPARECEU | -               | -   | Dr Rosilindo Wilson Machado     | 41812  |
| 2                                                                                                                       | 1371        | Adriana Agda Nazário de O. Belarmino                | 04/08/20 a 18/08/20 | 19/08/20                       | 15                             | -                       | -               | -   | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410  |
| 3                                                                                                                       | 1265        | Adriana Gaspar Vendramello                          | 20/01/20 a 03/02/20 | 04/02/20                       | 30                             | 06/10/20                | 27/11/20        | -   | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410  |
| 4                                                                                                                       | 6339        | Adriana Gaspar Vendramello (prorrogação)            | 20/01/20 a 03/02/20 | 04/02/20                       | 30                             | 02/10/20                | 30/10/20        | -   | Dr Kamila Bessa Penteado        | 194744 |
| 5                                                                                                                       | 5010        | Adriana Jacinto Couto                               | 28/09/20 a 04/10/20 | 05/10/20                       | 7                              | -                       | 09/10/20        | -   | Dr Odilon R. G. Ribeiro         | 162144 |
| 6                                                                                                                       | 8189        | Alexandre de Oliveira Gomes                         | 26/03/20 a 09/04/20 | 10/04/20                       | 60                             | 29/09/20                | 24/11/20        | -   | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410  |
| 7                                                                                                                       | 7198        | Ana Carolina da Cunha                               | 26/09/20 a 12/10/20 | 13/10/20                       | 18                             | -                       | -               | -   | Dr João Evangelista Vasconcelos | 63410  |
| 8                                                                                                                       | 5853        | Ana Carolina da Cunha (prorrogação)                 | 18/09/19 a 02/10/19 | 03/10/19                       | 90                             | 31/07/20                | 27/10/20        | -   | Dr Katia R. Naim Saliba         | 81256  |
| 9                                                                                                                       | 7642        | Ana Carolina da Cunha (prorrogação)                 | 31/07/20 a 14/08/20 | 15/08/20                       | 90                             | -                       | -               | -   | Dr Ronaldo Rossini              | 41195  |
| 10                                                                                                                      | 7456        | Ana Paula Carvalho Cazonato                         | 22/06/20 a 09/10/20 | 07/10/20                       | 30                             | 20/10/20                | -               | -   | Dr Paulo Ap. Dalcin             | 62930  |
| 11                                                                                                                      | 4145        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos               | 13/03/19 a 27/03/19 | 28/03/19                       | 31                             | 02/10/20                | 09/10/20        | -   | Dr Minora A. Sakata             | 109345 |
| 12                                                                                                                      | 1436        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 13                                                                                                                      | 4568        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 14                                                                                                                      | 5325        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 15                                                                                                                      | 4508        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 16                                                                                                                      | 4124        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 17                                                                                                                      | 8524        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 18                                                                                                                      | 97          | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 19                                                                                                                      | 4911        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 20                                                                                                                      | 1644 / 3086 | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 21                                                                                                                      | 7865        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 22                                                                                                                      | 3011        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 23                                                                                                                      | 5241/6206   | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 24                                                                                                                      | 9437        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 25                                                                                                                      | 1803        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 26                                                                                                                      | 668         | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 27                                                                                                                      | 1350        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 28                                                                                                                      | 8533        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 29                                                                                                                      | 3262        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 30                                                                                                                      | 9048        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 31                                                                                                                      | 9334        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 32                                                                                                                      | 7524        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 33                                                                                                                      | 7817        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 34                                                                                                                      | 165         | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 35                                                                                                                      | 7387        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 36                                                                                                                      | 4127        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 37                                                                                                                      | 214         | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 38                                                                                                                      | 8229        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 39                                                                                                                      | 4957        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 40                                                                                                                      | 9146        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 41                                                                                                                      | 5739        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 42                                                                                                                      | 7533        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 43                                                                                                                      | 7222        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 44                                                                                                                      | 310         | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 45                                                                                                                      | 4703        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 46                                                                                                                      | 3228        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 47                                                                                                                      | 943         | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 48                                                                                                                      | 3617/593    | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 49                                                                                                                      | 3618        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 50                                                                                                                      | 916         | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 51                                                                                                                      | 3007        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 52                                                                                                                      | 1531        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 53                                                                                                                      | 1948        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 54                                                                                                                      | 8503        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 55                                                                                                                      | 1647/7649   | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 56                                                                                                                      | 9222        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 57                                                                                                                      | 7762        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 58                                                                                                                      | 1976        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 59                                                                                                                      | 1185        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 60                                                                                                                      | 7373        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 61                                                                                                                      | 3118        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 62                                                                                                                      | 9587        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 63                                                                                                                      | 4286        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 64                                                                                                                      | 7388        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 65                                                                                                                      | 4277        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 66                                                                                                                      | 4330        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 67                                                                                                                      | 7831        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 68                                                                                                                      | 3234        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 69                                                                                                                      | 7846        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 70                                                                                                                      | 9039        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 71                                                                                                                      | 9424        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 72                                                                                                                      | 1478        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 73                                                                                                                      | 9151        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 74                                                                                                                      | 7763/3622   | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 75                                                                                                                      | 1277        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 76                                                                                                                      | 1264        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 77                                                                                                                      | 7867        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 78                                                                                                                      | 1675        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 79                                                                                                                      | 8121        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |
| 80                                                                                                                      | 4305        | Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação) | 02/10/20 a 09/10/20 | 10/10/20                       | 7                              | -                       | -               | -   | -                               | -      |

| RELACÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS |           |                                   |                     |                                |                                |                 |                 |     |                            |        |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----|----------------------------|--------|
| Ordem                                                                      | Matrícula | Nome                              | Primeiros 15 dias   | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia no DESS | Retorno no DESS | Ata | Médico Assistente          | CRM    |
| 1                                                                          | 7609      | Adia Maria Campanha de Melo Moura | 26/07/20 a 09/08/20 | 10/08/20                       | 15                             | -               | 11/08/20        | -   | Dr Fernando Ige Kusabara   | 113120 |
| 2                                                                          | 6300      | Fabiane Cristina Paganini         | 03/04/20 a 17/04/20 | 18/04/20                       | 30                             | 06/04/20        | -               | -   | Dr João Rogério A. Noronha | 146691 |
| 3                                                                          | 7190      | Helen Edunissa Paiva              | 14/03/20 a 28/03/20 | 29/03/20                       | 60                             | 25/03/20        | -               | -   | Dr Cassiano Salgado        | 116603 |

| RELACÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ |           |                                 |                     |                                |                                |                 |                 |     |                             |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----|-----------------------------|--------|
| Ordem                                                                                           | Matrícula | Nome                            | Primeiros 15 dias   | Afast. Inc. (acima de 15 dias) | Nº de dias afastamento inicial | Perícia no DESS | Retorno no DESS | Ata | Médico Assistente           | CRM    |
| 1                                                                                               | -         | Rodrigo Zamorelli               | 25/08/20 a 09/09/20 | 10/09/20                       | 15                             | -               | 09/10/20        | -   | Drª Juliana Otton Rodrigues | 147011 |
|                                                                                                 | -         | Rodrigo Zamorelli (prorrogação) | 22/09/20 a 06/10/20 | 07/10/20                       | 15                             | -               | -               | -   | Drª Elisa Ige Kusabara      | 144473 |
|                                                                                                 | -         | Rodrigo Zamorelli (prorrogação) | 22/09/20 a 06/10/20 | 07/10/20                       | 15                             | -               | -               | -   | Drª Tamara Florence Bosch   | 204799 |

**LEGENDA:**  
 P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez  
 INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado

NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRETAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRÁVES DE TELEFONEMA



## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO 006/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 17 de abril de 2016, do resultado publicado em 07 de maio de 2016, para o emprego público: **CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU**, nos termos do subitem 10.1.2 do Edital do Concurso Público nº 006/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, a saber:

#### EMPREGO: CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU

| CLASS.. | NOTA | NOME                    | INSCR | P.O.B.J. |
|---------|------|-------------------------|-------|----------|
| 29º     | 60,0 | DANILLO APARECIDO SALES | 20410 | 60,0     |
| 30º     | 58,0 | NILTON CAMARGO QUINTAO  | 20119 | 58,0     |
| 31º     | 58,0 | IRANY DE FREITAS ALVES  | 20293 | 58,0     |
| 32º     | 58,0 | CLAUDINEI DA CRUZ       | 20153 | 58,0     |

|                         |                                                                                                                                         |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DO TAF             | 14/10/2020 – (QUARTA-FEIRA)                                                                                                             |
| LOCAL DO TAF            | GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO                                                                                                          |
| ENDEREÇO                | RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO                                                                                                    |
| HORÁRIO DO TAF (INÍCIO) | 09:00 hrs<br>OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO. |

- ✓ OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 10.1.7, OBSERVANDO OS SUBITEMS 10.1.8 E 10.1.9, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 006/2016, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.
- ✓ PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITEMS:10.1.10 – 10.1.11 – 10.1.12, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO EM 20/02/2016.
- ✓ OS RECURSOS DO TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 10.6- RECURSOS – TESTE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### RECOMENDAÇÕES (SUBITEMS 10.2.3- 10.2.4- 10.2.5)

- a) fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;  
 b) não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;  
 c) não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.  
 d) apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.  
 e) conforme disposto no subitem 10.2.6, os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Estância Turística de Avaré, aos 30 de Setembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVEIRA

PREFEITO

#### \*\*\*\*\* OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL \*\*\*\*\* HAVERÁ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE TODOS OS CANDIDATOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO TESTE



## DESS-





# TERRENO LIMPO

# CIDADE LIMPA



## EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel\*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

## DENUNCIE

TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



**3711 2533** (Fiscalização)  
**3711 2500** (Ouvidoria)

\* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95



## UTILIDADE PÚBLICA

# Narcóticos Anônimos: grupo de Avaré retoma atividades presenciais



## Reuniões do grupo de ajuda mútua acontecem semanalmente

O grupo Narcóticos Anônimos (NA) de Avaré retomou as reuniões presenciais após cinco meses com as portas fechadas por conta da pandemia do novo coronavírus.

Nesse meio tempo, os encontros da entidade de ajuda mútua entre adictos (dependentes químicos) foram realizados via plataformas digitais, como forma de amenizar os efeitos da crise sanitária sobre o público-alvo.

O grupo Avaré recebeu em agosto a autorização para a sua reabertura de forma responsável e gradual, atendendo a todas as medidas sanitárias.

Frequentado por pessoas que sofrem com a dependência química, inclusive álcool e drogas lícitas, o NA é uma sociedade sem fins lucrativos formada por homens e mulheres que se ajudam mutuamente na proposta de se abster de todas as drogas, inclusive o álcool.

### Anonimato

Não há matrículas, nem taxas. O NA é autossustentável e recusa contribuições externas. O único requisito é o desejo de parar de usar drogas.

"Não estamos ligados a nenhum grupo político, religioso ou policial e, em nenhum momento, estamos sob vigilância. O anonimato de nossos membros é altamente respeitado nas reuniões", afirma André Luiz, coordenador do grupo local.

"Nosso propósito primordial de recuperação é levar a mensagem ao adicto que ainda sofre. Não temos opinião sobre questões alheias, bem como

não endossamos ou nos vinculamos a quaisquer outras sociedades relacionadas ou empreendimentos alheios. Isso para que nossa mensagem permaneça livre e acessível a todos aqueles que precisam e queiram ajuda", continua.

### Serviço

A entidade está presente há mais de 18 anos em Avaré e já ajudou centenas de pessoas. "Se você conhece alguém que tem problemas com drogas, indique o Narcóticos Anônimos", ressalta o coordenador.

As reuniões acontecem às segundas, terças e quintas-feiras, às 19h30. Os encontros também são realizados aos sábados (16 horas) e domingos (9h30min).

O endereço é Rua Goiás, nº 1642, no centro. Contato pelos telefones 0800 888 6262, (14) 99751-3140 e (14) 9 9719-1135.